



Giovanna Ewbank fala sobre sexo após a maternidade: “driblamos bem isso” **PÁGINA 04**

9

Gazeta

Edição 3088

Goiânia, Quarta-feira, 8 de março de 2017

R\$
0,50



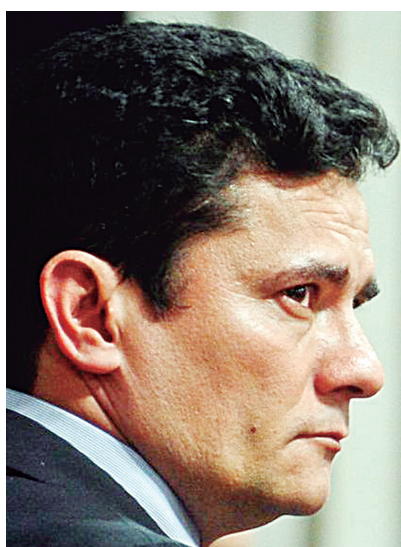
portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br



JUSTIÇA & CIDADANIA

Moro manda advogado de Palocci fazer concurso para juiz em audiência da Lava Jato

José Roberto Batochio impugnou uma pergunta feita pelo juiz a uma testemunha

PÁGINA 02

ECONOMIA

Pesquisa revela que salário das mulheres no DF é 20% menor que o dos homens

A economista do Dieese Adalgiza Amaral apresenta os resultados da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal, relativos à mulher no mercado de trabalho

Jose Cruz/ABr



CRISE NA SAÚDE

Fraudes e desperdícios consomem R\$ 22,5 bilhões de despesas da saúde suplementar

PÁGINA 03

DIREITOS HUMANOS

Primeiras mulheres a votar no Brasil foram transgressoras

PÁGINA 03



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Justiça & Cidadania

Moro manda advogado de Palocci fazer concurso para juiz em audiência da Lava Jato

José Roberto Batochio impugnou uma pergunta feita pelo juiz a uma testemunha

O advogado José Roberto Batochio, do ex-mi-

nistro Antonio Palocci, e o juiz Sérgio Moro discutiram nesta segunda-feira, 7, durante audiência de processo da 35ª fase Lava Jato.

Moro ouvia Fernando Sampaio Barbosa, ex-diretor da Odebrecht arrolado como testemunha de Marcelo Odebrecht, e fez uma pergunta a ele que foi impugnada por Batochio. O juiz indeferiu a questão e, após discutir com o advogado, disse para ele fazer

concurso para juiz.

“O doutor faça concurso para juiz e assuma a condução da audiência, mas, quem manda na audiência é o juiz.”

Também presente na audiência, o advogado Guilherme Batochio rebateu:

“Vossa Excelência preste exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Cada um aqui cumpre o seu papel, tá certo?”

aceitar essa violência contra a letra do Código de Processo Penal, com o devido respeito.

da audiência, mas, quem manda na audiência é o juiz.

Sergio Moro: Tá bom, doutor. Sua questão já foi indeferida. Então, eu reitero a pergunta à testemunha. A testemunha tem conhecimento dos fatos, já que é destinatária da mensagem. Se ela não souber, ela pode dizer que não sabe.

José Roberto Batochio: Mas ela não pode achar, Excelência.

Sergio Moro: Doutor! A sua questão está indeferida, doutor!

José Roberto Batochio: A defesa adverte a testemunha de que ela está proibida de depor sobre o que ela acha. A lei impõe que ela deponha sobre fatos.

Sergio Moro: Doutor, o doutor faça concurso para juiz e assuma a condução

Guilherme Batochio: Vossa Excelência preste exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Cada um aqui cumpre o seu papel, tá certo?

Sergio Moro: Sua questão está indeferida, doutor, eu estou perguntando à testemunha.

AÇÃO PENAL

A ação penal apura a relação entre o Grupo Odebrecht e o ex-ministro Antonio Palocci. De acordo com o MPE, o ex-ministro teria recebido propina para atuar em favor da empreiteira.

Na audiência de ontem, Fernando Sampaio Barbosa disse que sabia, por outros executivos da empresa, que Palocci era “o italiano”, citado numa das planilhas apreendidas no setor de operações estruturais da Odebrecht.



VEJA A DISCUSSÃO:

Sergio Moro: Tem uma frase, ali no item 6: ‘Mencionou, em referência ao diretor [Renato] Duque, que tem compromisso com o PT de ficar no cargo de diretor até solucionar a contratação dessas 21 sondas.’ O que o senhor entendeu com essa afirmação? O senhor sabe explicar?

Testemunha: Meritíssimo, eu entendi o que está escrito aqui.

José Roberto Batochio: Pela ordem, Excelência. As testemunhas depõem sobre fatos, não sobre o que ela acha ou entende. De sorte que fica impugnada a pergunta de Vossa Excelência. E já acrescento: o fato de que o ministro, em algumas respostas de

Vossa Excelência, a testemunha diz que por ouvir dizer soube que o ‘Italiano’ era o Palocci, essa defesa insiste no direito de fazer esta pergunta novamente à testemunha (sic).

Sergio Moro: Certo, como ele é destinatário do e-mail, a pergunta é pertinente. Então eu reitero a pergunta e depois que eu terminar, eu passo a palavra (...)

José Roberto Batochio: Com o devido respeito, Excelência. Testemunha não pode achar nada, a não ser que haja outro Código de Processo Penal. Porque, de acordo com o Código de Processo Penal brasileiro, testemunha depõe sobre fatos e não opina. De modo que eu não vou

Plantão policial

CPC em ação

ROTAM no combate ao narcotráfico



Fernando Augusto de Oliveira
GN. Maria Divina de Oliveira
DN. 30.03.1997
Art. 180, 157, 33



Bruno Ribeiro Martins
GN. Maria Aparecida Ribeiro Martins
DN. 14.08.1995
Art. 28 2º 14, 188, 157

#PM/2

ROTAM 9758 em patrulhamento tático especial na rua vF 82 qd 63 Lt 12 vila Finsocial, visualizou dois indivíduos identificados como Bruno Ribeiro Martins e Fernando Augusto de Oliveira que evadiram pulando muros e telhados das residências, foram perseguidos e em dado momento

foram detidos em uma residência próxima. Ao evadirem estes dispensaram a droga no lote de sua residência sendo licalizado pela equipe. foi dada voz de prisão a ambos e conduzidos para central de flagrantes sendo autuados pelo artigo 33 da lei 11.343/06. Apoio do PM/2.

RAI : 2530320

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

IMPERDÍVEL

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

CRISE NA SAÚDE

Fraudes e desperdícios consomem R\$ 22,5 bilhões de despesas da saúde suplementar

Entre 12% e 18% das contas apresentam itens indevidos e entre 25% e 40% dos exames laboratoriais não são necessários

PAULA LABOISSIÈRE/ABR - Estudo produzido pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS) estima que cerca de R\$ 22,5 bilhões dos gastos de operadoras de planos de saúde no país com contas hospitalares e exames, em 2015, foram gerados indevidamente, decorrendo de fraudes e desperdícios com procedimentos desnecessários. O número representa 19% do total de despesas assistenciais feitas no período, que somaram R\$ 117,24 bilhões.

No estudo evidências de práticas fraudulentas em sistemas de saúde internacionais e no Brasil, o IESS identificou que entre 12% e 18% das contas

hospitalares apresentam itens indevidos e entre 25% e 40% dos exames laboratoriais não são necessários.

Os dados mostram ainda, com base em relatório da Controladoria-Geral da União, que o problema também assume grandes proporções no sistema público de saúde: entre 2002 e 2015, foram detectadas irregularidades de desvio de dinheiro de aproximadamente R\$ 5 bilhões, o equivalente a 27,3% do total de irregularidades em todas as áreas do governo.

Na saúde privada, as principais formas de abuso se concentram em tratamentos excessivos e desnecessários ou na baixa qualidade no atendimento; na comercialização inadequada de medicamentos e de dispositivos médicos; e na sonegação de tributos. Segundo o relatório, tais práticas se originam e são mantidas sobretudo pela ausência

de mecanismos de transparência para explicitar, por exemplo, as relações entre os agentes do setor de saúde (se um profissional da área recebeu um benefício ou uma comissão de um fornecedor de materiais e medicamentos).

“Legislações da Alemanha e dos Estados Unidos indicam que todos os pagamentos e benefícios entre agentes do setor de saúde devem ser tornados públicos. A União Europeia e os Estados Unidos também instituíram marcos regulatórios com punições severas para atos de corrupção”, destacou o estudo.

“No Brasil, falta transparência nos sistemas de precificação de insumos, serviços de saúde e também no modelo de pagamento por serviços prestados na saúde, o que inviabiliza a comparação e o controle de custos nas distintas etapas que envolvem o atendimento

ao paciente e abrem espaço para práticas inadequadas, como atos de corrupção”, completou o IESS.

Isto acontece, de acordo com a entidade, principalmente em razão do modelo usado para pagamentos de serviços de saúde, a chamada conta aberta ou fee-for-service. Neste caso, a conta de serviços absorve todos os custos, insumos, procedimentos e usos dos equipamentos – mesmo quando há falhas e desperdícios ou, até mesmo, corrupção.

Um dos requisitos sugeridos pela pesquisa para combater tais práticas no setor é modernizar os sistemas de pagamento por meio da premiação à eficiência e o melhor desfecho clínico ao paciente e punindo o desperdício e a contratação de exames desnecessários, assim como reinternações ou agravamento dos quadros clínicos causados por falhas assistenciais.

ECONOMIA

Pesquisa revela que salário das mulheres no DF é 20% menor que o dos homens

Apesar de ter havido uma redução na diferença do salário entre homens e mulheres, o salário feminino é cerca de 20% menor. O resultado consta de pesquisa sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho do Distrito Federal, divulgada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Segundo o estudo, realizado numa parceria do Dieese com a Companhia de Planejamento e a Se-

cretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF, a redução na diferença de salário entre homens e mulheres se deu porque a renda do homem caiu mais do que a da mulher.

A pesquisa mostra ainda que houve aumento da participação feminina no mercado de trabalho. Em 2016. Ao todo, são 612 mil mulheres com alguma ocupação, enquanto 671 mil homens estão no merca-

do de trabalho no DF. Em termos percentuais, 47,7% das vagas são ocupadas por mulheres e 52,3% por homens. No quesito instrução, em 2016 36,2% das mulheres em idade ativa tinham nível superior, contra 30,5% dos homens no mesmo patamar, uma diferença de mais de 5%.

Em relação ao desemprego, a taxa feminina cresceu 28,8%, enquanto a masculina atingiu 31,7%. Embora a taxa de desemprego dos homens seja maior,

a quantidade de mulheres no mercado de trabalho é menor. São 151 mil mulheres desempregadas e 126 mil homens fora do mercado.

Segundo a coordenadora da Pesquisa de Emprego e Desemprego do Dieese, Adalgisa Lara Amaral, “alguns trabalhos que as mulheres fazem tem remuneração menor. E algumas empresas na hora de contratar preferem os homens, em razão da mulher ter jornada dupla (cuidando dos filhos)”.

HANNA BÁRBARA/ABR

DIREITOS HUMANOS

Primeiras mulheres a votar no Brasil foram transgressoras

Antes mesmo da instituição do primeiro Código Eleitoral do Brasil, em 1932, que permitiu o voto às mulheres, algumas transgressoras conquistaram esse direito, segundo Fátima Pacheco Jordão, socióloga, fundadora e conselheira do Instituto Patrícia Galvão. Fátima participou, no último dia 7, de painel promovido pela Procuradoria Regional Eleitoral de São Paulo.

Como a constituição da época não proibia o voto feminino, em 1928, Celina Guimarães Viana foi a primeira mulher a obter o direito de votar no Brasil, na cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte. “Esses comportamentos transgressores, que são muito típicos do feminismo do Século 20, antecipam outras mudanças. A iniciativa dessa professora marca, de fato, a inserção do voto feminino”, explicou.

De acordo com Luciana de Oliveira Ramos, professora de pós-graduação e pesquisadora da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, o argumento contra o voto de mulheres era de que as casadas não expressariam uma voz diferente da de seus maridos, o que geraria uma duplicação de votos.

No Brasil, as mulheres com renda puderam votar a partir de 1932. Em 1934, a lei tornou o voto obrigatório, mas ainda apenas para aquelas que exerciam função remunerada. Apenas em 1946, o direito ao voto estendeu a obrigatoriedade

a todas as mulheres. Em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) inseriu na Declaração Universal dos Direitos Humanos que os governos devem fazer eleições periódicas com voto secreto e igualdade de gênero.

A próxima conquista feminina é a igualdade de direitos na área política. Para a socióloga Fátima, os maiores obstáculos das mulheres estão dentro dos próprios partidos políticos e do sistema eleitoral. No Senado, 17,3% dos representantes são mulheres. Na Câmara dos Deputados, 9,9% são mulheres. No âmbito estadual, 11,4% de mulheres estão nas assembleias legislativas e apenas uma mulher é governadora. Nas Câmaras Municipais, 13,3% são mulheres e 11,6% prefeitas.

A socióloga avalia que a “luta pelo óbvio”, os direitos iguais entre homens e mulheres, sempre encontrou resistência. “Eu não me lembro na história de resistências que encontraram tantos subterfúgios para contornar uma marcha civilizatória como esta. Por isso, explodiu esta força do feminismo agora.”

Fátima cita a recente Marcha de Washington, que levou ao mundo a pauta feminista por manutenção de direitos e combate a retrocessos, diante das perspectivas da nova era do presidente americano Trump. “A mensagem é: se vocês não cederem, vão ter que correr.”

FERNANDA CRUZ/ABR

Giovanna Ewbank fala sobre sexo após a maternidade: “driblamos bem isso”



Giovanna Ewbank revelou, em entrevista ao jornal “Extra”, que sua relação com o marido, Bruno Gagliasso, não mudou depois da adoção da filha Titi, de 3 anos. A atriz contou que o sexo entre os dois continua da mesma forma que antes da chegada da pequena. “Driblamos bem isso. A base de uma relação é a amizade, mas aí depende de nós não sermos só amigos. O diálogo é muito importante. Antes de dar ruim, nós já falamos. O casal tem que ter seu momento casal, sair para jantar... Só não piro nas fantasias sexuais”, revelou ela.

Giovanna Ewbank, que rasgou elogios ao marido

e disse que é casada com o homem que considera o “mais lindo e o melhor ator da geração dele”, afirmou que pretende renovar os votos de casamento. “A gente vai se casar de novo em Fernando de Noronha”, disse a atriz.

Ao ser questionada sobre o que mudaria em seu corpo, Giovanna Ewbank revelou que aprendeu a se aceitar como é. “Nada! Mas eu já quis mudar muitas coisas, como o nariz, por exemplo. Pensei em colocar silicone também, e só não fiz ainda por medo do resultado, porque é sempre uma surpresa. Hoje, me aceito do jeito que eu sou!”, explicou a atriz.

Bia Torres faz homenagem em comemoração ao Dia da Mulher



Em ação ao Dia da Mulher, a pequena Bia Torres (ex-The Voice Kids), fará uma homenagem neste sábado (11),

a todas essas guerreiras que lutam diariamente por seus direitos. A apresentação da cantora mirim será no Shopping

Estação Goiânia, a partir das 11h. Para completar à festa, Bia ainda irá comemorar seu aniversário de 12 anos no dia.

Goiânia realiza no próximo sábado a Gibirama, feira goiana de HQs



Edu Menna

Em todo o País acontecem feiras dedicadas a cultura pop, em especial às HQs. Prova disso é a Comic Con Experience, a FIQ-BH, dentre outros. A verdade é que o movimento não para de crescer. E como era de se esperar, Goiânia não fica de fora. Neste sábado, 11, a cidade realiza o Gibirama – Feira Goiana de Histórias em Quadrinhos, a partir das 14h, na Galeria Pátio do Lago (Av. T-3, em frente ao Vaca Brava, Setor Bueno).

A Gibirama é um evento gratuito e aberto ao público de todas as idades. O objetivo é congrega aficionados por HQs. Autores, colecionadores e lojistas estarão na fei-

ra, prontos para vender, comprar e trocar quadinhos dos mais diversos gêneros. O evento contará, ainda, com lançamentos de obras da nona arte, além de sessões de autógrafos, oficinas, praça de alimentação, discotecagem de Alexandre Perini e concurso de cosplay. Inclusive, Edu Menna, quadrinista internacional responsável por ilustrar obras como Red Sonja, Army of Darkness e mais, é um dos convidados confirmados.

COMO PARTICIPAR

Interessados em participar do evento, seja como colecionadores, autores ou lojistas, podem comprar mesas no local. Cada

mesa possui a dimensão 90 x 210 cm, acompanhada de duas cadeiras.

Em virtude dos custos de produção do evento, os participantes contribuirão de acordo com a sua necessidade: mesa inteira e duas cadeiras, R\$ 50; mesa e uma cadeira, R\$ 25. Estes preços estão sujeitos a alteração.

O pagamento deve ser realizado na conta da Mandrake Comic Store LTDA (CNPJ 23716086/0001-59), Banco do Brasil, agência 3689-7, conta corrente 66955-5; ou pessoalmente, na própria loja (Av. T-3, nº 2673, Galeria Pátio do Lago, em frente ao Vaca Brava, Setor Bueno).

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?



EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ✔ Até 90% do valor do veículo
- ✔ Até 60 meses para pagar
- ✔ Carência de até 45 dias
- ✔ Condições comercial exclusivas
- ✔ Assessoria completa
- ✔ Agilidade e Transparência

☎ (62) 99110-0606 ☎ (62) 99902-1019
☎ (62) 99399-6590 ☎ (62) 98598-3648

Classificados & Editais

(62) 3282-7409
editais@portalgazeta.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDILENE AMA DEUS, CPF: 793.522.271-15, REQUERIMENTO Nº 914759

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDILENE AMA DEUS, CPF: 793.522.271-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 42 CONJUNTO A SETOR 2, PARQUE DA BARRAGEM-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 42 CONJUNTO A SETOR 2, PARQUE DA BARRAGEM-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.516 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 534,54 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE CONCEICAO LIMA, CPF: 262.501.871-20, REQUERIMENTO Nº 914781

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE CONCEICAO LIMA, CPF: 262.501.871-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11 DO CONJUNTO C, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11 DO CONJUNTO C, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.204 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.449,45 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEDSON CLAYTON DE FREITAS, CPF: 823.859.551-72 E FABIANA RAMOS DE SOUZA, CPF: 846.561.401-63, REQUERIMENTO Nº 914782

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLEDSON CLAYTON DE FREITAS, CPF: 823.859.551-72 e FABIANA RAMOS DE SOUZA, CPF: 846.561.401-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, DA QUADRA C, CHACARA 02-A, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, DA QUADRA C, CHACARA 02-A, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 22.503 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.852,24 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOROTEIA CARDOSO DE ARAUJO, CPF: 013.193.113-00, REQUERIMENTO Nº 914887

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOROTEIA CARDOSO DE ARAUJO, CPF: 013.193.113-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15, DA QUADRA 18, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15, DA QUADRA 18, RESIDENCIAL JARDIM PARAISO- NESTE MUNICÍPIO QNN 07 CONJ.D LOTE 42 CASA 01, NA CIDADE DE CEILÂNDIA-DF 7225074, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.885 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.879,59 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO DE DEUS ANDRADE SILVA, CPF: 053.306.673-56 E JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA, CPF: 053.306.683-28, REQUERIMENTO Nº 915034

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO DE DEUS ANDRADE SILVA, CPF: 053.306.673-56 e JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA, CPF: 053.306.683-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 12, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 12, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.005 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.839,01 (dois mil setecentos e trinta e nove reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOEL RODRIGUES DA SILVA, CPF: 005.739.471-71, REQUERIMENTO Nº 915043

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOEL RODRIGUES DA SILVA, CPF: 005.739.471-71, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL INFINITA II, LOTE 738 DA QUADRA 35, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.468 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.745,85 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEUSDETE CARVALHO DE OLIVEIRAS, CPF: 008.831.091-40, REQUERIMENTO Nº 915046

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEUSDETE CARVALHO DE OLIVEIRAS, CPF: 008.831.091-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO, LOTE 08 DA QUADRA A-27, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL FLORES DO PLANALTO, LOTE 08 DA QUADRA A-27, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 51.912 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.770,70 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE VALDO ALVES DE ALMEIDA, CPF: 028.934.031-40, REQUERIMENTO Nº 915082

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE VALDO ALVES DE ALMEIDA, CPF: 028.934.031-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 84, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 84, RESIDENCIAL CORUMBÁ, LOTE 07-A DA QUADRA 79 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.886 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.351,69 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Bradesco **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE CASA - GOIÂNIA/GO** ZUKERMAN LEILÕES
1º Leilão: 23/03/2017, às 11h00 2º Leilão: 31/03/2017, às 11h00
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. Localização do imóvel: Goiânia/GO - Parque Amazônia - Avenida José Leandro Cruz, s/nº e Rua Anocá (chácara 67/107/108). Condomínio "A". Residencial Reserva Jardim do Parque. Casa 8, c/ box de garagem nº 8. Áreas totais : fração ideal ter: 283,57m² e constr. 137,22m² (casa) e 11,50m² (vaga). Matr. 215.279 e 215.128 do 1º RI local. Obs. Consta Ação Revisional, processo nº: 0198448-17.2012.8.09.0051 em trâmite na 2ª Vara Cível de Goiânia-GO. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos Imóveis constantes do edital. Ocupada. (AF) - 1º Leilão: 23/03/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 607.699,07. 2º Leilão: 31/03/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 351.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Informações: (11) 2184-0900 ou e-mail: contato@zukerman.com.br - Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.bradesco.com.br e www.zukerman.com.br

Bradesco **LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE DE ÁREA RURAL - ALEXÂNIA/GO** ZUKERMAN LEILÕES
1º Leilão: 23/03/2017, às 11h00 2º Leilão: 31/03/2017, às 11h00
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE - Fabio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do leiloeiro à Avenida Angélica nº 1.996, 3º andar, em São Paulo-SP. Localização do imóvel: Alexânia/GO. Área rural c/ 15,4880 hectares, no lugar denominado Fazenda Santa Rosa das Duas Pontes. Acesso: Partindo de Alexânia pela GO-139 sentido Corumbá de Goiás, seguir por 1 km, o imóvel se encontra do lado esquerdo. Cadastro no INCRA nº 931.020.007.579-1. NIRF nº 8.422.756-7. Matr. 13.242 do RI local. Obs. Consta do RI reserva legal averbada sob nº 7 da matrícula 1115.Ocupada. (AF). 1º Leilão: 23/03/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 964.026,59. 2º Leilão: 31/03/2017, às 11h00. Lance mínimo: R\$ 450.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Informações: (11) 2184-0900 ou e-mail: contato@zukerman.com.br - Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: www.bradesco.com.br e www.zukerman.com.br

Leia o Jornal Gazeta do Estado



gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA**, do lar, portadora da CI-1.022.522 SSP-DF, inscrita no CPF-410.395.051-04, casada com **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA FILHO**,

do lar, portadora da CI-1.022.522 SSP-DF, inscrita no CPF-410.395.051-04, casada com **LUIZ FRANCISCO DE SOUZA FILHO**,

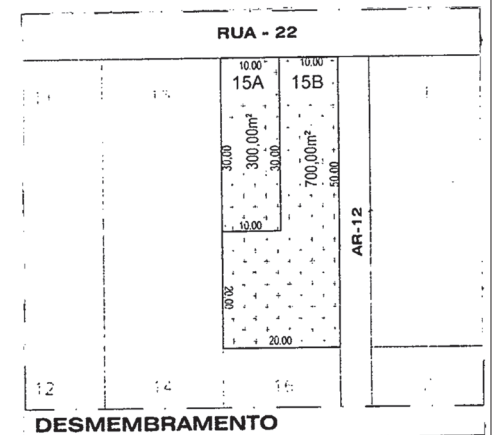
carpinteiro, inscrito no CPF-245.113.071-72, portador da CI-1598989 DGPC-GO, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 15 da quadra B-29**, situado no loteamento **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **1.000,00 metros quadrados**. Confrontando pela Frente para a Rua 22, com 20,00 metros,

pelo fundo com o lote 16, com 20,00 metros, pelo lado direito com a AR-12, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 50,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **55.711**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 15-A da quadra B-29**" situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **300,00m²**, confrontando pela Frente para a Rua 22, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 15-B, com

10,00 metros, pelo lado direito com parte do lote 15-B, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 30,00 metros" e "**Lote 15-B da quadra B-29**", situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **700,00m²**, confrontando pela Frente para a Rua 22, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 16, com 20,00 metros, pelo lado direito com a AR-12, com 50,00 metros, e pelo lado esquerdo com parte do lote 15-A, com 30,00 metros, e a 90° com 10,00 metros, mais 20,00 metros com parte do lote 13"; conforme planta e memorial

descriptivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 22/12/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **2016025117**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 02 de Março de 2017.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **LAIANE DA SILVA PEREIRA**, nascida em 24.01.1994, brasileira, divorciada,

do lar, portadora da CI-6.146.235 2ª VIA PC/GO e CPF-702.284.411-96, residente e domiciliada nesta cidade, depositou

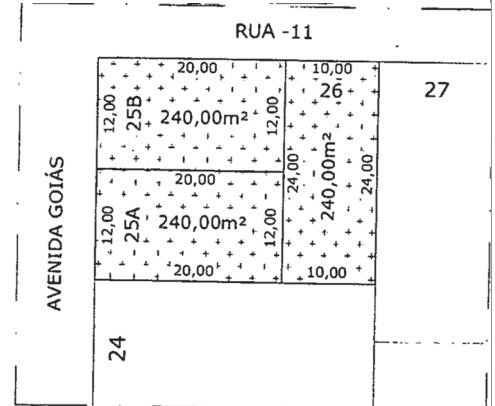
nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 25/26 da quadra 32**, situado no loteamento **JARDIM DA BARRAGEM V**, nesta cidade, com a área de **720,00 metros quadrados**. Confrontando pela frente com a Rua 11, com 30,00 metros, pelo fundo com o lote 24, com 30,00 metros, pelo lado direito com o lote 27, com 24,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Avenida Goiás, com 24,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **69.557**,

do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 25-A da quadra 32**" situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM V**, nesta cidade, com a área de **240,00m²**, confrontando pela Frente com a Avenida Goiás, com 12,00 metros, pelo fundo com parte do lote 26, com 12,00 metros, pelo lado direito com o lote 25-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com parte do lote 24, com 20,00 metros", "**Lote 25-B da quadra 32**" situado no loteamento denominado **JARDIM**

DA BARRAGEM V, nesta cidade, com a área de **240,00m²**, confrontando pela Frente com a Avenida Goiás, com 12,00 metros, pelo fundo com parte do lote 26, com 12,00 metros, pelo lado direito com a Rua 11, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 25-A, com 20,00 metros" e "**Lote 26 da quadra 32**" situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM V**, nesta cidade, com a área de **240,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 11, com 10,00 metros, pelo fundo com parte do lote 24, com 10,00 metros, pelo lado direito com parte do lote 27, com 24,00 metros, e

pelo lado esquerdo com os lotes 25-A e 25-B, com 24,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 22/11/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **32.875/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 03 de Março de 2017.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **EMBLOCO CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**,

do lar, portadora da CI-6.146.235 2ª VIA PC/GO e CPF-702.284.411-96, residente e domiciliada nesta cidade, depositou

os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 1.438-A da quadra 45**, situado no loteamento **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **2.000,00 metros quadrados**. Confrontando pela Frente com a Rua 41, com 10,00 metros, mais 20,00 metros com o lote **1.438-A2**, e a 90° com 10,00 metros, mais 20,00 metros com o lote **1.438-A2**, mais 10,00 metros a 90° com a Rua 41, pelo fundo com o lote 1.441, com 40,00 metros,

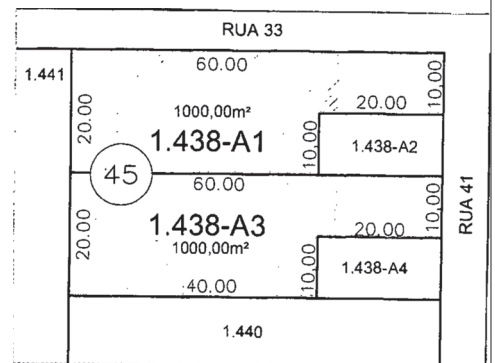
pelo lado direito com o lote 1.438-A4, com 20,00 metros, e 90° com 10,00 metros, mais 40,00 metros com o lote 1.440, e pelo lado esquerdo com a Rua 33, com 60,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **69.740**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 1.438-A1 da quadra 45**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **1.000,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 41, com 10,00

metros, pelo fundo com o lote 1.441, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 1.438-A2, com 20,00 metros, mais 10,00 metros, e a 90° com 40,00 metros com o lote 1.438-A3, e pelo lado esquerdo com a Rua 33, com 60,00 metros" e "**Lote 1.438-A3 da quadra 45**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **1.000,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 41, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 1.441, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 1.438-A4, com 20,00 metros, mais 10,00 me-

tros, e a 90° com 40,00 metros com o lote 1.440, e pelo lado esquerdo com parte dos lotes 1.438-A1 e 1.438-A2, com 60,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 13/01/2017, onde consta o processo administrativo de n.º **2017000053**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos

do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 06 de Março de 2017.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:NP VL R\$ 27.645,14 C/ANDRESSA MICHEL CAVALCANTI, EM FV DE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA;DMI VL R\$ 131,05 C/ROBERTO GONCALVES DA SILVA, EM FV DE REFIL DIST E LOGISTICA LTDA;DMI VL R\$ 659,74 C/K E T RESTAURANTE LTDA - ME, EM FV DE EXCLUSIVA UTIL EQUIP EIREL EPP;DMI VL R\$ 714,70 C/CONSTRUTORA AJL SERVICOS E LOC, EM FV DE LUZTOL INDUSTRIAL QUIMICA LTDA;DMI VL R\$ 791,19 C/CIDMIR JOSE BORGES, EM FV DE A CAMARGO E CIA LTDA;DMI VL R\$ 1.059,00 C/ALINE DE SOUZA PORFIRIO MELO, EM FV DE D M H MOVEIS- LTDA ME;DMI VL R\$ 1.433,34 C/SHALON IND E COM DE CADEIRAS E, EM FV DE COMERCIAL UNA ELETRODOS LTDA;DMI VL R\$ 2.048,20 C/RESIDENCIAL AZALEIA, EM FV DE NEW LINE ALARMES;DMI VL R\$ 784,75 C/LUCIANO DA SILVA COQUEIRO ME, EM FV DE MIXX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTD;DMI VL R\$ 2.940,00 C/MARCOS AURELIO DE MORAIS, EM FV DE REALMIX CONCRETO EIRELI;DMI VL R\$ 2.942,16 C/HBO JEANS WEAR EIRELI ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL S A;DMI VL R\$ 520,00 C/WESLEY ALEXANDRE PINTO, EM FV DE SIA SOM INSTRUMENTOS E ACESSORIOS LTDA;DMI VL R\$ 331,05 C/ROBERTO GONCALVES DA SILVA, EM FV DE REFIL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA;DMI VL R\$ 292,70 C/MARTINS LIMIRO DE CARVALHO, EM FV DE LOJA DO BORRACHEIRO LTDA - CD;DMI VL R\$ 395,65 C/ RONALDO FERNANDES DE SOUZA, EM FV DE REAL RETIFICA DE CABECOTES LTDA;DMI VL R\$ 511,03 C/FL SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, EM FV DE DYNAMIC LAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA-EPP;DMI VL R\$ 616,83 C/VANNY E AMARAL LTDA ME, EM FV DE TAVARES SILVA & SILVA LTDA;DMI VL R\$ 750,00 C/RRG BAR RESTAURANTE LTDA - EPP, EM FV DE KLARO - MICROCERVEJARIA LTDA;DMI VL R\$ 1.000,00 C/RRG BAR RESTAURANTE LTDA - EPP, EM FV DE KLARO - MICROCERVEJARIA LTDA;DMI VL R\$ 1.537,60 C/EVOLUCAO SERVICOS TERCERIZADOS LTDA, EM FV DE AGUIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME;DMI VL R\$ 1.739,00 C/BICHINHO DE PE CALCADOS INFANTIS LTDA, EM FV DE CALCADOS BIBI LTDA;DMI VL R\$ 2.000,00 C/ANTENAS NEW SAT LTDA ME, EM FV DE ZATON PLASTIC LTDA;DMI VL R\$ 3.347,25 C/SPRING TECNOLOGIA LTDA, EM FV DE IPSAFE INFORMATICA LTDA - EPP;DMI VL R\$ 107.500,00 C/PRESENCE COM.EXP.DE CEREAIS EIREL-ME, EM FV DE SANTA RITA COMERCIO DE CERAIS EIRELI;DMI VL R\$ 1.511,00 C/TATIANE RODRIGUES COSTA GUIMARAES, EM FV DE WELBER ROSA DE SOUSA;CBI VL R\$ 2.693,26 C/MABIA ROSANA F. MARTINS FARIA, EM FV DE CCB BRASIL S/A CREDITO FINANCIAMENTOS E INVE;DSI VL R\$ 85,00 C/TRANSP. DE CARGA TRANS SERVICE, EM FV DE ZERO GRAU LOGISTICA LTDA;DMI VL R\$ 40,00 C/DROGARIA ROSARIO S A - FILIAL 149, EM FV DE MARCIO NUNES VALADAO ME;DMI VL R\$ 94,50 C/VERISSIMO DE SOUZA OLIVEIRA, EM FV DE CENTRO AUTOMOTIVO 0058 LTDA;DMI VL R\$ 205,00 C/KAMILLA MORGANA BORGES 01560926112, EM FV DE PREVIEW CRIACAO, ARTE & FOTOLITO LTDA;DMI VL R\$ 529,16 C/FLAVIO RODRIGUES DE SOUZA, EM FV DE RXT RADIOLOGIA ODONTologica LTDA - ME;DMI VL R\$ 820,83 C/ REST PIZZARIA FORNALHA EIRELI ME, EM FV DE SOUZA BAILEIRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTD;CN VL R\$ 85.870,66 C/AIDA NASCIMENTO, EM FV DE SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DO ESTADO DE GOIAS SERC;CHQ VL R\$ 925,00 C/EDGAR PEREIRA SAHIUM, EM FV DE RALPH VAZ DA SILVA C/TAU;CHQ VL R\$ 925,00 C/EDGAR PEREIRA SAHIUM, EM FV DE RALPH VAZ DA SILVA C/TAU;NP VL R\$ 260,00 C/JOSE SILVESTRE DE ANDRADE, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL;DMI VL R\$ 200,00 C/OSWALDO DE JESUS MIRANDA, EM FV DE SUPERSOFT - SISTEMAS LTDA EPP;DMI VL R\$ 713,20 C/TERFLEX DISTR MANG PECAS CON, EM FV DE BALFLEX BRASIL LTDA;DMI VL R\$ 1.771,03 C/FIBRAFIO DIST TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE EDALBRAS IND COM LT;DMI VL R\$ 6.552,90 C/FLAVIA CRISTINA MARQUES DA COSTA ME, EM FV DE TOKE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LT;DMI VL R\$ 108,93 C/MIX TROPICAL ALIMENTOS LTDA ME, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA;DSI VL R\$ 89,00 C/LAURIANY DOS SANTOS MARTINS, EM FV DE CUNHA ODONTOLOGIA;DMI VL R\$ 983,50 C/LUMIINA ILUMINACAO LTDA - ME, EM FV DE NEW LINE ALARMES;DMI VL R\$ 4.605,01 C/CARLA DA SILVA ATAIDE 03431639186, EM FV DE SANTA FE IMPORTACAO DE MANUFATURA-DOS LTD;DMI VL R\$ 120,00 C/ALEX MARTINS DA SILVA, EM FV DE GRATAO E OLIVEIRA LTDA - ME;DMI VL R\$ 195,10 C/PT MILOS, EM FV DE AMOS PRODUTOS ALIMENTISTICOS LTDA;DMI VL R\$ 216,66 C/ARLETE PACHECO DA SILVA, EM FV DE ADELAR COMERCIAL ODONTOMEDICA EIRELI-EPP;DMI VL R\$ 222,50 C/JURACI SOARES DA SILVA, EM FV DE MISBEL COSMETICOS LTDA - ME;DMI VL R\$ 228,67 C/TUCUNARE NA CHAPA PRODUTOS ALIMENTICI, EM FV DE UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA;DMI VL R\$ 300,00 C/GUSTAVO HENRIQUE ALVES DE LAMA TOREES, EM FV DE UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA;DMI VL R\$ 421,45 C/SERRA GRANDE OBRAS DE ARTE LTDA, EM FV DE SOLAR COMERCIAL DE BATERIAS LTDA;DMI VL R\$ 1.230,00 C/CDC COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME, EM FV DE INDUSTRIA DE CALCADOS KEROLYN LTDA;DMI VL R\$ 1.899,50 C/BARBARA DIAS DE CASTRO CARVALHO, EM FV DE CLAUDINEI FERLA - ME;DMI VL R\$ 2.719,91 C/MRV PRIME RIO FORMOSO B INCORPORA ES, EM FV DE UNITINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA;DMI VL R\$ 3.145,58 C/PUMB SHOES CALCADOS LTDA, EM FV DE PISART ARTIGOS PARA CALCADOS LTDA;DMI VL R\$ 8.155,46 C/MERCATTO DIST DE MARMORES E GRANITOS LTDA EPP, EM FV DE MAGNITOS - MAGNAGO GRANITOS LTDA;DMI VL R\$ 584,65 C/W.C. RICARDO LIFE CIENTIFICA ME, EM FV DE RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA;DMI VL R\$ 90,00 C/EMPORIO PIQUIRAS LTDA, EM FV DE TBP INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA;DMI VL R\$ 651,71 C/THIAGO STYROS CAMPOS NOBREGA, EM FV DE ELMO ENGENHARIA LTDA;CHQ VL R\$ 914,25 C/OMEGA PERSIANAS E BOX EIRELI, EM FV DE MR COM DE VIDROS E SERVICOS LTDA C/GEF;DMI VL R\$ 190,00 C/MARIA CRISTINA KOTT TOMAZETT, EM FV DE NEW LINE ALARMES;DMI VL R\$ 435,00 C/MARIA CRISTINA KOTT TOMAZETT, EM FV DE NEW LINE ALARMES;DMI VL R\$ 300,00 C/NOSSA TERRA EMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA, EM FV DE EXATA TURBO DIESEL LTDA;DMI VL R\$ 400,26 C/TRANSPORTADORA KGM LTDA - ME, EM FV DE HOME CENTER NE COM MAT P CONST;DMI VL R\$ 317,16 C/AMELIA DE SOUZA NOGUEIRA, EM FV DE TRANSBECK TRANSPORTES LTDA ME;DMI VL R\$ 15.135,17 C/SPE PORTUGAL EMP E INVEST IMOB, EM FV DE DURATEX S.A.;DMI VL R\$ 358,00 C/FABERLEI DE CASSIO D AURICIO, EM FV DE SCHIEBEL COMERCIO DE AUDIO E ILUMINACAO L;DMI VL R\$ 213,50 C/MARCO AURELIO DAMASCENO, EM FV DE MARCO AURELIO DE OLIVEIRA;DMI VL R\$ 795,00 C/DIEGO RODRIGUES BASSETTO, EM FV DE A F DE OLIVEIRA LOJA DAS CADEIRAS ME;DMI VL R\$ 288,00 C/TAPAJOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS, EM FV DE RA GARRAFAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBA;DMI VL R\$ 324,00 C/NRO MAT.: 639 - JOSE WILSON BORGES VEADO, EM FV DE SADI CURSOS EIRELI ME;DMI VL R\$ 1.110,00 C/LC NEVES COMERCIO E DISTR EIRELI ME, EM FV DE CONDUFIOS MATERIAIS LTDA ME;DMI VL R\$ 1.008,28 C/PAPELARIA RODRIGUES E ARTIGOS LTDA, EM FV DE SAO DOMINGOS S/A INDUSTRIA GRAFICA;DMI VL R\$ 90,00 C/CTM REPRESENTACOES EIRELI -ME, EM FV DE GABRIEL ARRAIS ALCANTARA NETO;DMI VL R\$ 100,00 C/FREITAS E FREITAS PANIFICACAO, EM FV DE SABOR GOIANO EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 215,00 C/KAT MOBIL LTDA(40942), EM FV DE RETENFIX COMERCIO VEDACAO LTDA;DMI VL R\$ 314,30 C/MACWELL NOVAIS FERREIRA, EM FV DE CASA DA LIMPEZA LTDA;PARA FINS FALIMENTARES;DMI VL R\$ 1.669,00 C/CH HARAS LTDA, EM FV DE MP ACESSORIOS DE MODA LTDA;DMI VL R\$ 1.520,00 C/E R PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, EM FV DE ULTRDROGAS DISTR PROD FAR LTDA;DMI VL R\$ 928,39 C/ALLINE FERNANDES DA SILVA, EM FV DE IND E COM DE BEBIDAS IMPERIAL S/A;DMI VL R\$ 1.016,61 C/APARECIDA NUNES BARBOSA ME, EM FV DE CENTER SUL IMPORTACAO DE MANUFATURADOS L;DMI VL R\$ 200,17 C/ANTONIA DE MARIA FREIRE LIMA, EM FV DE RONALDO CESAR VILELA;DMI VL R\$ 93,00 C/FERNANDA JESUS DE SOUZA, EM FV DE SOL BRASIL OPTICA E SERVICOS LTDA ME;DMI VL R\$ 168,55 C/TAIRONI ITAGIBA DE MOURA, EM FV DE CVAL COMERCIAL DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA;DMI VL R\$ 146,76 C/LMJ REPRESENTACOES LTDA, EM FV DE D PROPOSITO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOE;DMI VL R\$ 361,80 C/TAIRONI ITAGIBA DE MOURA, EM FV DE CVAL COMERCIAL DE VEICULOS E ALUGUEIS LTDA;DMI VL R\$ 1.016,67 C/VANOR CARDOSO DOS SANTOS, EM FV DE COMERCIAL UNA ELETROD;DMI VL R\$ 1.633,34 C/LA VIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, EM FV DE TMK INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA: COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 07 DE MARÇO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

gasetadoestado.com.br

ESTADO DE GOIÁS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAZINHA
 AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
 O Município de Caldasinha, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, pelo sistema de Registro de Preços, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE e PAPELARIA para serem utilizados pelos Órgãos, Secretarias e Fundos Municipais de Caldasinha no exercício de 2017, a realizar-se no dia 22 de março de 2017, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, na Av. Bernardo Sayão, nº 476, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 de 03/03/2017. O Edital completo e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Caldasinha, no endereço acima citado ou pelo fone/fax (62) 3561-1128, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas. Caldasinha/GO, 07 de março de 2017.
JULIANO BEZERRA
 Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Thiago Feitoza de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis de Cocalzinho de Goiás, segundo atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º Lei 9.514/97; e, depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber á(s) pessoa(s) física: **JOÃO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI:2075372 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 700.329.101-00, residente e domiciliado à Núcleo Rural, Alexandre Gusmão, Gleba 04, CH 54, Ceilândia, Brasília - DF; que deve satisfazer as prestações vencidas e as que tem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação referente ao contrato particular/escritura pública de financiamento imobiliário, registrado nesta serventia, que tem como objeto o imóvel situado na **Rua 14, Quadra 19, Lote 32, 2ª Etapa Residencial Itamar Nóbrega II - Cocalzinho-GO**. Ficando ciente (s) que tem o prazo de 15 dias a contar da data da última publicação do presente edital que será nos dias 07, 08 e 09 de Março de 2017. Cientificado (a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da Credora: BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº00.000.000/0001-91. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da lei. Cocalzinho de Goiás, 23 de Fevereiro de 2017. Eu, Thiago Feitoza de Carvalho - Oficial. Dou fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVÉIS E ANEXOS
COMARCA DE VALPARAISO DE GOIÁS-GO
 Isis Campos Amaral Oficiala
 Isabel Cristina Amor al Guifarro SubOficial
 Angélica Silva de Araújo Soares Substituta
 Sandra Barfknecht Substituta
EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Isis Campos Amaral, Oficiala, do Cartório de Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás-GO, em 3 de janeiro de 2017, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro 1997; e depois de frustrada a intimação do devedor. Faz saber às pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas: **RODRIGO SOARES DA SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), auxiliar de serviços gerais. RG nº 3177691 SSP/DF, CPF nº 053.902.081-88, residente no endereço: CASA DE Nº 04 do "CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA ARAXÁ, Lote nº 14 da Quadra 05, do Loteamento PARQUE ESPLANADA V, nesta cidade. Pelo presente edital FICAM INTIMADOS a comparecerem a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca; para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenacionados e as custas de intimação, Referente ao Contrato Particular/Escritura Pública de financiamento imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel situado na CASA DE Nº 04 do "COMIOMINIO RESIDENCIAL VILA ARAXÁ, Lote nº 14 da Quadra 05, do Loteamento PARQUE FSPLANADA V, nesta cidade. Ficando cientes que tem o prazo de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital que serão nos dias - 03/01/2017. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora BANCO DO BRASIL S/A inscrita no CNPJ nº00.000.000/4044-46, com sede no endereço: SAO PAULO-SP nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.
 Valparaíso de Goiás-GO, 3 de janeiro de 2017

 Isis Campos Amaral
 Oficiala
 Angélica Silva de Araújo Soares
 Substituta

De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio

(62) 3282-7409
 editais@portalgazeta.com.br

Gazeta



Temer sanciona lei que estabelece a reforma do ensino médio

Temer diz que reforma do ensino médio será sancionada nos próximos dias

Limita para financiar imóveis com FGTS será ampliada para R\$ 15 milhão

PI dispensa candidato de comprovar dedicação após aprovação em concurso

Projeto reconhece direitos de filhos

Oficiala e Substituta

Publicidade Legal no
Jornal Gazeta
 Gazeta



■ **HD Hércules Dias**

blog: www.herculesdias.com.br

Alta Roda

Fotos: Arquivo HD



Opções gastronômicas

O chef do Restaurante Rosas Cozinha e Sentimento, Pedro Ernesto, por conta da Quaresma, prepara um cardápio especial com pescados toda quarta e sexta-feira. O objetivo é atender, também, as pessoas que não comem carne vermelha durante o período.

Sobre Waléria Noletto

Formada em Gastronomia pela Faculdade Cambury, possui especialização em curso de culinária internacional, com ênfase em fusão de cozinhas.



Waléria Noletto

À frente do Victoria Gourmet, a chef Waléria Noletto apresenta em 9 de março (quinta-feira) um novo cardápio para o restaurante, que acrescenta lanche da tarde e jantar ao já tradicional menu da casa goiana. As novidades são em comemoração ao aniversário de cinco anos do espaço. Com o horário de funcionamento ampliado, o local passa a incluir massas, risotos, carnes grelhadas, crepiocas, geleias, queijos, frios, conservas, saladas, petiscos e sobremesas com opções diets, de segunda a sexta, sempre das 16 às 22h, em um buffet a kilo. A carta de bebidas também oferece opções de sucos naturais e chás como um acompanhamento saudável. Já os apreciadores de um bom café podem escolher entre as versões geladas e Nespresso e, vinhos, espumantes e cervejas são combinações perfeitas para o jantar.

Medidas Et Pesadas

■ O Instituto MRV, organização sem fins lucrativos fundado pela MRV Engenharia, promove de 6 a 22 de março a segunda Chamada Pública para o patrocínio de projetos sociais na área da educação, com foco em esporte, meio ambiente e cultura.

■ O estimado Gildo Cruvinel, servidor da Assembleia Legislativa de Goiás, é leitor assíduo desta coluna. Gente fina de minha estima e admiração.

■ As reuniões para o Planejamento Estratégico do Turismo, do Goiás

Turismo, prosseguem no dia 13 de Março, com as ações para a Região das Águas e Cavernas do Cerrado (Formosa, Mambai e São Domingos).

■ A última reunião será com os representantes do setor de turismo na Região da Estrada de Ferro (Bonfinópolis, Ipameri, Leopoldo de Bulhões, Orizona, Pires do Rio e Silvânia).

■ O Fenômeno de público em todo o Brasil, o cantor Wesley Safadão será o anfitrião do Sunset Vai Safadão, no dia 18 de março (sábado), na Pecuária de Goiânia.



Arrocha

Safadão vai receber convidados especiais, como o cara do Arrocha Israel Novaes, o cantor Pacheco e o som do projeto JetLag Music, comandado pelos DJs Thiago Mansur e Paulo Velloso. O evento faz parte do esquentar para o maior de música do Brasil, Villa Mix Festival Goiânia 2017, que acontece nos dias 1 e 2 de julho (sábado e domingo).

CRÉDITO

PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
99107-3190

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ **0,04**

62 **3920-1235**
62 **9256-4933**

Publicidade Legal

(62) 3282-7409